

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/2011.

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN a Sr.^a Neli Garcia
de Medeiros

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Neli Garcia de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Neli Garcia de Medeiros	DATA DE NASCIMENTO: 31/05/2011
NATURALIDADE: Jardim de Piranhas	
PROFISSÃO: Agricultora	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Vieira , nº 67, Centro, São João do Sabugi/RN.	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Filha de Joaquim Garcia Filho e Terezinha Maria de Jesus cujo os mesmos escolheram, São João do Sabugi, para residir com toda sua Família, sendo Neli a primeira dos 17 filhos, escolheu a calma São João do Sabugi para constituir sua família, seguindo o exemplo do seu Pai até hoje.	

VEREADOR AUTOR: